



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES
Aprovado em única Discussão por
unanimidade votos.
SALA DAS SESSÕES
Em 21 de 07 de 2026
Gilmar
Presidente Intermunicipal

REQUERIMENTO Nº 013/2026

Exma. Sra. Jamile da Silva Queiroz
MD: Presidente da Câmara Municipal de Brejões/BA

Eu, **Gilmara Barbosa dos Santos**, vereadora deste Município no uso das atribuições conferidas pelo artigo 123 do Regimento Interno, requeiro do Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, a realização de um levantamento e cadastramento das pessoas diagnosticadas com Lúpus Eritematoso Sistêmico (LES) residentes no município, bem como o planejamento de ações voltadas à concessão de protetor solar e repelente aos pacientes acometidos por essa enfermidade.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade conhecer a realidade das pessoas que convivem com o Lúpus, identificando o quantitativo de pacientes, suas principais necessidades e as dificuldades enfrentadas no acesso aos serviços de saúde, medicamentos, exames e acompanhamento especializado.

Considerando que o Lúpus é uma doença autoimune que demanda cuidados contínuos, especialmente quanto à exposição solar e à prevenção de fatores que possam agravar o quadro clínico, torna-se fundamental que o Poder Público adote medidas de apoio e proteção a esses pacientes.

Nesse sentido, o levantamento e cadastramento dos pacientes permitirá à Secretaria Municipal de Saúde planejar ações mais efetivas, inclusive a organização de programas ou campanhas para a distribuição de protetor solar e repelente, assegurando maior proteção, prevenção de complicações e melhor qualidade de vida às pessoas diagnosticadas com Lúpus.

Rua Senador Galvão, nº 19, Centro, Brejões, Bahia, CEP: 45.325-000
(75)3654-2188 – e-mail: camarabrejoes@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES
PODER LEGISLATIVO

Dessa forma, a medida contribuirá para um planejamento mais adequado das ações da Secretaria Municipal de Saúde, promovendo dignidade, cuidado e inclusão aos pacientes acometidos por essa enfermidade.

Diante da relevância da matéria, solicito o apoio dos nobres vereadores para aprovação deste requerimento e em tempo manifesto votos de estima e consideração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Brejoes, 21 de julho de 2026


Gilmar Barbosa dos Santos
Vereadora

Rua Senador Galvão, nº 19, Centro, Brejões, Bahia, CEP: 45.325-000
(75)3654-2188 – e-mail: camarabrejoes@gmail.com